

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão de solicitação da empresa MEGAMIX SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES, torna público aos interessados, com base no parecer da Gerência de Projetos da EMAP, os esclarecimentos a seguir sobre itens do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-EMAP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para pavimentação da área H para recebimento de contêineres Reefer, IMO e Gerais, no Porto do Itaqui, em São Luís-MA.

QUESTIONAMENTO 01

“Não identificamos no edital e nem nos projetos básicos disponibilizados, o **percentual de Sílica Ativa** sobre o consumo de cimento do concreto FCK 40 MPa. Este produto tem custo relevante no concreto e portanto faz-se necessário tal informação complementar, para a devida composição de preços, e também para seja unificado este percentual da Sílica Ativa entre os concorrentes. Ainda sobre a Sílica Ativa, é necessário a sua discriminação como insumo dentro da composição unitária de custos do concreto ?”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01:

A Gerência de Projetos (GEPRO) da EMAP manifestou-se da seguinte forma:

“Desconsiderar o item “Sílica Ativa” informada no caderno de Encargos e considerar para a execução somente a composição da planilha orçamentária.”

QUESTIONAMENTO 02:

Quanto a alíquota do INSS, será obrigatório a opção pela desoneração, nesse caso a incidência dos 4,5% sobre valor total da NF ou poderemos fazer a opção que melhor convir para a empresa, como por exemplo o pagamento do INSS sobre a folha de pagamento dos funcionários ?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02:

A GEPRO da EMAP informou que:

“A empresa pode compor da forma que achar melhor, porém deve atentar que em caso de não utilizar a desoneração o BDI não poderá conter o % de CPRB e os encargos sociais não serão diferenciados.”

QUESTIONAMENTO 03:

“Em atenção ao valor dos Postes Conc. Arm. DT B = 1200/28M. Conforme Item 7.1.1 da Planilha no valor de R\$ 14.257,12 = R\$ 85.542,71. Podemos dizer que:

01- Infelizmente, em São Luís há somente uma empresa homologada pela CEMAR para fornecer esses postes conforme solicitado no Edital, porém o valor cobrado por essa empresa é maior que o

constante na planilha, conforme orçamento em anexo. Gostaríamos saber quanto aos custos de: Descarga, Movimentação, Fundação e Implantação, pois como esses custos adicionais não estão sendo contemplados na planilha como ficariam estas despesas adicionais?

Forma de implantação dos postes:

01 - No ato da implantação será necessário um guindaste e um munck para movimentação e implantação do mesmo, e após a sua implantação, será necessário que o guindaste, fique entre 5 a 7 hrs aguardando a cura inicial do concreto que será lançado na fundação, para que o mesmo não sai do plumo e não tenha riscos de tombamento e conseqüentemente evite acidentes.”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 03:

A Gerência de Projetos (GEPRO) da EMAP manifestou-se da seguinte forma:

“Na Composição do BDI desta Administração, o item 3.3, “Riscos (Incertezas e Contingências)”, tem como função, segundo o Autor do Livro Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas, André Pachioni Baeta, São Paulo, editora Pini, 2012, pág.248:

“O Instituto de Engenharia conceitua a taxa de risco do empreendimento como aquela que se ‘aplica para empreitadas por preço [...] global [...] para cobrir eventuais incertezas decorrentes de omissão de serviços, quantitativos irrealistas ou insuficientes [...].”

Neste caso específico, o item é de 1,46% do valor total da obra, portanto corresponde ao valor de R\$ 44.680,12, cobrindo por completo a falta do frete e movimentação dos postes. Quanto às fundações, na composição está previsto concreto de 15MPA para sua fixação. Vale ressaltar ainda que para esta composição a EMAP seguiu a composição ORSE 07941/ORSE.”

São Luís/MA, 26 de fevereiro de 2016.

João Luís Diniz Nogueira
Substituto da Presidente da CSL/EMAP